

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 25/10/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4834400** e o código CRC **04E1750C**.

## 7.2. Extrato do Contrato Nº 282/2023

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 282/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000058136-4

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI) - UG 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

**CONTRATADO:** YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 35.134.154/0001-50

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE PIO IX- PI**, de acordo com a solicitação do setor demandante, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Projeto Básico e seus Anexos.

**DO VALOR:** OO CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto deste Contrato o **valor total de R\$ 6.570.145,64 (seis milhões, quinhentos e setenta mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** referente ao 1º Grau de Jurisdição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato Administrativo objeto deste Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Gomes da Silva, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 24/10/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4837965** e o código CRC **260ED7C6**.

## 7.3. Contrato - Extrato Nº 362/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 67/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000118751-1

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** TD DANTAS SOLUÇÕES, CNPJ Nº 30.865.998/0001-58

**OBJETO/RESUMO:** Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e kits lanche) para atender à Sessão do Tribunal do Júri para o dia 01 de Novembro de 2023.

**DO VALOR:** R\$ 1.840,90 (um mil oitocentos e quarenta reais e noventa centavos)

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

fornecimento de alimentação para os participantes do Tribunal Popular do Júri que ocorrerá na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS - VARUNIJOSFRE**

Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça <b>760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas</b>
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º grau de jurisdição 02.061.0015.2864 339030 - Material de Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 54/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 268/2023 - PJPI (4827571).

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **THALISON DIOGENES DANTAS, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 25/10/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4834175** e o código CRC **B4EF843B**.

## 8. GESTÃO DE CONTRATOS

### 8.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 229/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000113535-0

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** 38.281.708/0001-30

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **prorrogação do prazo de entrega do objeto** do Contrato Nº 229/2023.

**PRORROGAÇÃO :** Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual por mais **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste no Diário Oficial TJ/PI. **Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao**

**Tribunal de Justiça do Piauí.****FUNDAMENTO LEGAL** : O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 105, "caput" e 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2023**ASSINATURA**: Documento assinado eletronicamente por Desembargador **Manoel de Sousa Dourado**, **Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência.**

## 8.2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE**: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ORDEM DE FORNECIMENTO AO CONTRATO Nº 28/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 23.0.000094596-0**CONTRATANTE**: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE**: 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA**: TD DANTAS SOLUÇÕES**CNPJ/CONTRATADA**: 30.865.998/0001-58**OBJETO**: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 28/2023.****ALTERAÇÕES**: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 28/2023, que passará de **31/08/2023**, para **24/10/2023**, conforme especificado abaixo:**ONDE SE LÊ**:

OBJETO	Fornecimento de alimentação para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de São João do Piauí no dia <b>31 de Agosto de 2023.</b>
--------	---

**LEIA-SE**:

OBJETO	Fornecimento de alimentação para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de São João do Piauí no dia <b>24 de Outubro de 2023.</b>
--------	--

**MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO)**: Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 28/2023, não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital Nº 23.0.000094596-0.**DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2023**ASSINATURA**: Documento assinado eletronicamente por Desembargador **Manoel de Sousa Dourado**, **Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência.**

## 8.3. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**PROCESSO SEI Nº**: 23.0.000057615-8**Adesão do Município de Landri Sales ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A**OBJETO**: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.**VIGÊNCIA**: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.**DATA DA ASSINATURA**: 18/10/2023**REPRESENTANTE LEGAL**: Prefeito, DELISMON SOARES PEREIRA**CNPJ Nº**: 06.554.117/0001-01

## 9. PAUTA DE JULGAMENTO

### 9.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

**- 1º DE NOVEMBRO DE 2023****PAUTA DE JULGAMENTO****1ª Câmara Especializada Criminal****A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal, em formato de videoconferência, a ser realizada no dia 1º de novembro de 2023, a partir das 9h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.****INFORMAÇÕES GERAIS**:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

**- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.criminal1@tjpi.jus.br, e/ou whatsapp (86) 99994-7905;****- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;****- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;****- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;****- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.****PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA:****01. 0758380-94.2023.8.18.0000 - Habeas Corpus**